



# Câmara Municipal de Novais

CNPJ. 74.354.168/0001-31

Novais - SP

## AUTÓGRAFO DE LEI Nº. 04/2022, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2022.

Aprova conforme redação o Projeto de Lei nº 03/2022, de 11 de fevereiro de 2022, de autoria do executivo que, **“Dispõe sobre alteração no art. 4º da Lei nº 660/21, de 20 de dezembro de 2021, que trata da autorização de doação, ao Governo do Estado de São Paulo, de áreas municipais situadas no Conjunto Habitacional “Novais D” e loteamento denominado Residencial Jardim Valência, para construção de unidade escolar destinado ao ensino médio.**

**A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOVAIS**, Comarca de Catanduva, Estado de São Paulo, na sua **03ª Sessão Extraordinária**, do dia 14 de fevereiro de 2022, e com base na Lei Orgânica do Município e no Regimento Interno;

### APROVA:

**Art. 1º.** Fica alterada a redação do art. 4º e revoga o parágrafo único e o art. 6º., da lei nº 660/21, de 20 de dezembro de 2021, que passa a ter a seguinte redação:

**“Art. 4º.** A Administração Pública Municipal terá o direito de, a qualquer tempo, fiscalizar o cumprimento estabelecidos nesta Lei e na escritura pública de doação.”

.....  
**Art. 5º.** .....  
Parágrafo único. revogado.

.....  
**Art. 6º.** revogado

**Art. 2º.** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Novais, 15 de fevereiro de 2022.

**MARCOS ROGÉRIO RODRIGUES DE ARAÚJO**

Presidente da Câmara

**DIONE RICARDO OTTONI BARBOSA**

Vice-Presidente

**LEONARDO APARECIDO RASTEIRO**

1º Secretário